



Projeto de lei nº 001 de 2018.

Parecer

CERTIFICO, para os devidos fins que reunidos na sala da presidência da Câmara municipal de vereadores de Tijucas, no dia 08 de fevereiro de 2018 as 19h e 30min, o presidente da Comissão De Finanças, Orçamento E Fisc. Financeira Vereador Rudnei de Amorim, designou o vereador Claudio Tiago Izidoro para a relatoria do Projeto de Lei nº 001 de 2018.

1- Relatório

“Recebo o projeto de Lei Nº 001/2018 para relatoria, devidamente designado pelo presidente da Comissão de Constituição e Justiça (CCJ) vereador Rudnei de Amorim, passando ao parecer.

A proposição de autoria do Legislativo trata-se da revogação do parágrafo único do Art. 2º da Lei Nº 2437/2012.

É o relato



2 – Parecer

O projeto preenche os requisitos da constitucionalidade, sendo que, o instrumento legislativo escolhido é apropriado ao fim a que se destina.

No que tange a juridicidade, as proposições estão em conformidade ao direito, porquanto violam normas e princípios do ordenamento jurídico vigente.

A técnica legislativa empregada no projeto de lei em exame revela-se apropriada, visto que respeita as normas redacionadas específicas para reproduzir efeitos no mundo jurídico.

No tocante ao mérito, cabe nossa concordância como forma de proporcionar a melhor utilização dos recursos próprios de Câmara Municipal de Vereadores, este relator entende que vedando o pagamento do subsídio que hoje não é pago ao vereador que exercer a função presidente, mas, primando pela eficiência da lei é de acordo com a revogação do parágrafo supramencionado.

3 - Voto

Ante o exposto, por estar de acordo com as normas constitucionais, o parecer deste Relator é pela apreciação e aprovação do mérito da matéria aos Nobres Vereadores.”

Tijucas (SC), 08 de fevereiro de 2018.

Claudio Tiago Izidoro
Relator

Comissão de Finanças, Orçamento E Fisc. Financeira

Rudnei de Amorim
Presidente

Claudio Tiago Izidoro
Vereador

Écio Hélio de Melo
Vereador



Ata da reunião para deliberação acerca do projeto 001/2018.

Às 19 horas e 30 minutos do oitavo dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezoito reuniram-se os Membros da CFOFF - Comissão De Finanças, Orçamento E Fisc. Financeira sendo, Rudnei de Amorim (presidente), Claudio Tiago Izidoro (membro) e Ecio Helio de Melo (membro), todos com o objetivo de discutir acerca do projeto 001/2018 onde em sua ementa trás o seguinte conteúdo "REVOGA PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 2º DA LEI Nº 2437/2012.", Submetida à votação, a proposição em pauta obteve aprovação do parecer ao projeto, por unanimidade. O presidente então nomeou como relator da matéria o membro Claudio Tiago Izidoro e secretariando a reunião ficou com o presidente da comissão.

Nada mais havendo a ser tratado, o Presidente Rudnei de Amorim encerrou a reunião ficando a próxima reunião dependente das datas em que serão entregues mais projetos a Comissão De Finanças, Orçamento E Fisc. Financeira, sendo assim lavrei a presente Ata, que vai por mim assinada e pelos demais presentes.